



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Versão 1.0 Março/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Artigo 12, VII da Lei Federal 14.133/21 e Decretos Municipais 119/23 e 035/2024)

Requisitante: **indicar a unidade, o setor ou a Secretaria requisitante:**

Responsável pela Demanda: **indicar o nome e a matrícula funcional do responsável pela requisição**

Email funcional: Telefone:

Descrição sucinta do objeto: **Descrever o objeto a ser contratado com indicação dos quantitativos.**

Tipo de Objeto:

- Bens de fornecimento **NÃO** contínuo
- Bens de fornecimento contínuo
- Obra
- Serviço **NÃO** continuado
- Serviço continuado **SEM** dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado **COM** dedicação exclusiva de mão de obra

Outro: _____ **Especificar, na hipótese de locação de imóvel ou alienação**

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: **Indicar a motivação para a contratação.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Forma de Contratação Sugerida:

- Pregão Eletrônico
 Com formação de Ata de Registro de Preços
 Sem formação de Ata de Registro de Preços
- Concorrência
 Com formação de Ata de Registro de Preços
 Sem formação de Ata de Registro de Preços
- Dispensa de licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Outro: _____ Especificar na hipótese de leilão, concurso ou diálogo competitivo.

Valor: Estimativa preliminar do valor total da contratação com indicação dos parâmetros de pesquisa.

Créditos orçamentários: Classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos, com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro.

Prazos:

1. Data de aprovação do ETP pela autoridade competente, se elaborado:
2. Houve o cumprimento da exigência contida no artigo 6º, §1º do Decreto Municipal 035/2024?
 Sim Não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

¹Art. 6º,§1º do Decreto municipal 035/2024: “A unidade requisitante deverá informar da possível contratação a todas as secretarias do Município, com prazo de 10 dias para manifestação de interesse na demanda, com as especificações acima descritas.”

3. Grau de prioridade:

() Alta () Média () Baixa

4. Previsão de data desejada para a contratação: Especificar a data em que pretende a assinatura do contrato (ou emissão do instrumento substitutivo, nas hipóteses autorizadas pela Lei Federal 14.133/21), considerando a complexidade da contratação, o número de Secretarias envolvidas e demais especificidades da demanda.

Membros da equipe de Planejamento: Indicar, com nome e matrícula, os servidores responsáveis pelo planejamento da contratação.

Ao ordenador de despesas para aprovação.

São Gonçalo, ___ de _____ de _____.

<nome do servidor>

Matrícula: xxxxxx

De acordo. Aprovo.

Sao Gonçalo, ___ de _____ de _____.

<nome da autoridade>

Matrícula: xxxxxx